



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0039/2026**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 0386/2025 – GMS Nº 4145/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo: 25.331.776-0

Para fins de Correção, de erro material, do Primeiro Termo de Apostilamento referente ao contrato GMS Nº 4145/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA , conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022.

Fica alterada a Cláusula Quinta:

Onde se lê:

“5. As despesas referentes correm a conta da dotação orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização”

Leia-se:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0039/2026**

“5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária:

33917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa
3390.37 - Locação de Mão de Obra”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **003920262TAPPONTUALSERVIDORSDEPPEN25.331.7760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/02/2026 10:03.

Inserido ao protocolo **25.331.776-0** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 09/02/2026 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: